PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07 /2017

"Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Manuel Antônio Vital Andrade."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Ipatinga ao Senhor Manuel Antônio Vital Andrade.

Art. 2º O diploma relativo ao título será entregue ao homenageado em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 16 de agosto de 2017.

Adiel Fernandes de Oliveira
VEREADOR

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 16/08/17
SECRETARIA GERAL

JUSTIFICATIVA

Manuel Antônio Vital Andrade nasceu em cinco de janeiro de 1957, em Portugal. Casado com Maria Cecilia dos Santos Andrade, veio morar em Ipatinga em 1.982. Pai de dois filhos, reside no Bairro Cidade Nobre.

Conhecido popularmente como João da Pesqueira, é empresário do ramo de arroz, é dono das marcas Tio Bolão e Pratudo, mantem sua sede em Ipatinga juntamente com sua esposa.

Senhor Manuel em 2000 se torna membro do grupo de crisma da Paroquia do Cariru, sendo também coordenador da formação religiosa de Jovens.

Em 2000 tambem foi convidado e assumiu como membro da Loja Maçonica Harmonia e Justiça.

A conduta em prol do bem comum do Senhor Manuel não deixa dúvidas de que se trata de pessoa proba, de caráter ilibado e um exemplo de homem a ser seguido, o credenciando a ser honrado com este justo título.

Desse modo, por considerar esta homenagem uma forma de contemplar um homem orgulhoso por ser português, ser apaixonado pelo Brasil, mineiro por opção e ipatinguense por coração, submetemos a matéria à apreciação desta Egrégia Casa, contando com o acolhimento dos Nobres Edis.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 421/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

nomear Comissão Especial composta pelos Vereadores **Jadson Heleno Moreira, Gilmar Ferreira Lopes e Paulo Cézar dos Reis** para, no prazo de 15 dias, emitir parecer aos **Projetos de Resolução nºs 06 e 07/2017,** que, respectivamente, "Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Samuel Torres da Silva." e "Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Manuel Antônio Vital Andrade."

Ipatinga, 18 de agosto de 2017.

Nardyello Rocha de Oliveira
PRESIDENTE

PR07/2017
A(s) Comissão (ões)
Especial
Para Fins de Parecer
em: 22/08/17
Prazo para Parecer
Até: 06/09/17